



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO: Nº 0712/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 006/2021-DPE

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-
OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **BEATRIZ
RODRIGUES LAGO** PARA O FIM QUE ADIANTE SE
ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº. 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subdefensor Público – Geral do Estado **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 239330, CPF nº 052.119.714-77, com residência nesta Cidade, e, de outro lado, **BEATRIZ RODRIGUES LAGO**, brasileiro(a), estudante do 8º período do Curso de Direito, Carteira de Identidade nº 020662942002-7 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 062.074.143-06, domiciliado no Cond. Atlântico SN, BL D, AP 304, AL Perimetral Sul, Bequimão, São Luís/MA, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, e como **INTERVENIENTE** a **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO**, representada por **MARIA CERES RODRIGUES MURAD** portadora da cédula de identidade SSP/MA nº 199158, CPF nº 146.742.893-00, e tendo em vista o disposto na **Lei de ESTÁGIO nº 11.788 de 25/09/2008**, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 006/2021**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0712/2021-DPE**, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O estágio não-obrigatório, que tem por objetivo proporcionar ao estudante atividades correlatas à pretendida formação profissional, visa proporcionar ao estagiário a preparação para o trabalho produtivo e m complementação ao conhecimento adquirido na instituição de ensino.

1.2 – A adequação do estágio, objeto deste Termo, à proposta pedagógica do curso, a etapa e à modalidade da formação escolar do estudante, bem como ao horário e ao calendário escolar, está descrita no Anexo A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Estagiário(a) estão relacionadas no Plano de Atividades do Estagiário constante do Anexo B.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá início em **01/07/2021** e término em **30/06/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DAS ATIVIDADES

As atividades serão cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de segunda a sexta-feira, no turno vespertino, totalizando **04 (quatro) horas diárias** e **20 (vinte) horas semanais**, sem prejuízo das atividades discentes.

Parágrafo Único: Nos períodos de avaliação escolar, devidamente informados pela instituição de ensino, a carga horária do estágio será reduzida pela metade, com horários previamente acordados com a chefia imediata.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECESSO REMUNERADO

O período de recesso remunerado, a que o(a) estagiário(a) terá direito, descrito **na forma do artigo 13 e seus parágrafos da lei 11.788/08**, deverá ser o acordado entre a chefia imediata e o(a) estagiário (a) no decorrer do prazo de vigência do estágio.

Parágrafo Único – Não será permitida a conversão do recesso em pecúnia.

CLÁUSULA SEXTA – DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** receberá mensalmente, uma bolsa auxílio no valor de **R\$ 922,50** (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 974,50** (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará segurado(a) contra acidentes pessoais, é emitida pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil, conforme, apólice de seguros nº 82149, em anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** será rescindido nos seguintes casos:



ASSESSORIA JURÍDICA

- a) Automaticamente ao término do estágio;
- b) A Qualquer tempo por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- d) Pelo não comparecimento do(a) estagiário(a), sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou após atingir 30 (trinta) dias, durante o período do estágio;
- e) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso;
- f) Quando cometer ato de indisciplina grave;
- g) Por não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

Parágrafo Primeiro: Será considerado motivo justo para o não comparecimento ao estágio o cumprimento das obrigações escolares a que estiver sujeito o(a) estagiário(a), que deverá comprová-lo perante seu Supervisor.

Parágrafo Segundo: Na ocorrência da hipótese prevista na alínea "b" desta cláusula, a parte interessada deverá comunicar à outra a rescisão do Termo de Compromisso com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o **PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO**;
- b) Indicar o Defensor Público do Estado **Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel** do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para orientá-lo(a) e acompanhá-lo(a), no desenvolvimento das atividades de **ESTÁGIO**, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador;
- c) Oferecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- d) Encaminhar para a **INTERVENIENTE**, o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- e) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do **ESTÁGIO** com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar uma vez que o trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de **INTERVENIENTE** constitui motivos de imediata rescisão;
- g) Manter em arquivo e a disposição da fiscalização os documentos celebrados que comprovam a relação de **ESTÁGIO**;



ASSESSORIA JURÍDICA

h) Zelar pelo cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

9.2. São obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) Elaborar, a cada 6 (seis) meses, o relatório sobre o andamento de suas atividades e, ao término do período, relatório final sobre o estágio realizado, entregando-os ao seu supervisor;

b.1) Além do relatório semestral, deverá o estagiário, mensalmente, para efeito de pagamento da bolsa, até o 3º dia útil do mês subsequente, apresentar à **CONCEDENTE**, relatório de atividades contendo todas as atividades desenvolvidas, com tolerância de 5 (cinco) dias úteis;

b.2) **A falta de apresentação do relatório mensal, à Defensoria Pública, por parte do(a) ESTAGIÁRIO(A), no prazo e forma predeterminados, ensejará automaticamente, suspensão do pagamento da bolsa a que fizer jus, com base a Resolução nº 035-DPGE, de 20 de Julho de 2010;**

c) **Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na INTERVENIENTE, para fins de redução da Jornada de ESTÁGIO;**

d.1) Cumprir as normas internas da DPE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara expressamente conhecer e concordar;

d.2) O(A) estagiário(a) também se compromete a cumprir as normas que regulamentam o sigilo profissional, relativamente aos fatos e informação cuja ciência decorra do estágio, bem como aquelas que o servidor público está obrigado a observar, nos termos da Lei Estadual nº 6.107, de 06 de julho de 1994;

e) Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no presente Termo, o(a) estagiário(a) obriga-se a registrar, diariamente, a sua frequência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para execução do presente **TERMO DE COMPROMISSO** encontram-se alocados na seguinte especificação:

- **UG: 080101**
- **PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166**
- **ND: 339036.07 – Estagiários**
- **FR: 0.1.11.000003 Convênio nº 880896/2018-DPE/DIRPP/DEPEN**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O(A) estagiário(a) poderá responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas, das disposições constantes do presente Termo e da legislação em vigor;

11.2 – Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o (a) estagiário (a) **NÃO** terá, para **quaisquer efeitos, vínculos empregatícios** com a DPE.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís(MA) para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia, resultante das disposições ou efeitos do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, justas e compromissadas, assinam as partes este instrumento, em três vias de igual teor e forma.

São Luís, 30 de junho de 2021.

ROBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:0014448033
6

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:00144480336
Dados: 2021.07.27 08:30:40 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO


ESTAGIÁRIO (A)





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO A – Termo de Compromisso de Estágio

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB

CURSO:

DIREITO

ESTAGIÁRIO(A):

BEATRIZ RODRIGUES LAGO

Duração do Curso:

10 PERÍODOS

Horário de funcionamento do curso:

NOTURNO

Condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar:

(transcrever o previsto no projeto pedagógico ou regulamentação vigente).

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

São Luís, 30 de junho de 2021.

ROBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:00144480336

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:00144480336
Dados: 2021.07.27 08:31:08 -03'00'

INSTITUIÇÃO DE ENSINO





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

ANEXO B – Termo de Compromisso de Estágio

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB	
Estagiário (a): BEATRIZ RODRIGUES LAGO	
Início Estágio: 01 de julho de 2021	Término Estágio 30 de junho 2023
Lotação: Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado – NEP	
Supervisor (a) do Estágio na Instituição de Ensino:	
Supervisor (a) do Estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel	
Cargo: Defensor Público e Assistente Social, respectivamente.	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: • Monitoramento diário da entrada de pessoas privadas de liberdade no Centro de Triagem de São Luís; • Atendimento jurídico; • Elaboração de petições; • Estudo de caso com a equipe multidisciplinar, composta por Defensores Públicos, Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.	

São Luís, 30 de junho de 2021.

ROBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:00144480336

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:00144480336
Dados: 2021.07.27 08:31:24 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 145 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e
Outros 01

ATAS

Câmara Municipal de Balsas - MA e Outra..... 03

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 08

CANCELAMENTO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 14

COMUNICAÇÕES

Risa S/A e Outras..... 14

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 17

CONVOCAÇÕES

Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA
e Outra 27

DECISÕES

Secretaria de Estado da Saúde 27

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Matinha - MA 27

EDITAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..... 35

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
e Outras 42

TERMOS DE ADESAO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 43

TERMOS DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Saúde 43

TERMOS DE CESSAO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores..... 44

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 44

TERMO DE COOPERACAO

Defensoria Pública do Estado 46

TERMOS DE DOACAO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra. 47

TERMOS DE HOMOLOGACAO

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 48

TERMOS DE RECONHECIMENTO

Secretaria de Estado da Educação 51

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020 /SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0114413/2021, PREGÃO ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019 - SEGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 02/2020, nos termos previsto em sua Cláusula Quinta. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2020, celebrado entre as partes por mais 12(doze), meses, iniciando a partir de seu termo final em 03/07/2021 até o dia 03/07/2022. **Data de Assinatura:** 02/07/2021;. **Fundamento Legal** o presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/93. **JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e a Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, CPF nº 844.062.913-34., representante legal da **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**. Assessoria Jurídica/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 36/2021 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 41938/2021-SSP, de 11/03/2021. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02/2021-SSP, de 23/07/2021, do CONTRATO Nº 72/2019-SSP, de 25/07/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 09.439.320/0001-17. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 72/2019 – SSP, de 25/07/2019, previsto na Cláusula Treze – Da Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo período de 25/07/2021 a 25/07/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1235 – Serviços Especializados; Natureza de Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Erick Cunha Lima, de CPF: 767.820.503-15, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 28 DE JULHO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 05/2014: REF. Processo Administrativo nº 153171/2013 (Apenso: 33042/2015; 174816/2014; 2573/2018; 35472/2018) - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304



Resenha nº 478/2021 – Processo nº 0712/2021 – TCE nº 006/2021-CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **BEATRIZ RODRIGUES LAGO**. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 30/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0311000003. Bolsa Auxílio: R\$ 922,50 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/07/2021 até 30/06/2023 – Autorização: Gabriel Santana Furtado Soares; São Luís – MA, 27/07/2021; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 479/2021 – Processo nº 1255/2020 – TCE nº 036/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ÉRIKA NOGUEIRA AIRES. Interveniente: FACULDADE SANTA TEREZINHA – CEST. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 06/01/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 07/01/2021 até 06/01/2022 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 480/2021 - Processo nº 0440/2021 - TCE nº 127/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VERONICA PEREIRA DA SILVA - Interveniente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA - CERS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA - Data de assinatura: 01/04/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 - Auxílio Transporte: R\$ 52,00 - Vigência: 01/04/2021 até 22/08/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 481/2021 – Processo nº 0595/2021 – TCE nº 180/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DIEGO DE SOUSA ARAUJO. Interveniente: CRESU – CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 14/05/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 17/05/2021 até 16/05/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 482/2021 – Processo nº 0071/2021 – TCE nº 048/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NADILA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA. Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UNIFACEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 31/01/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/02/2021 até 31/01/2022. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 483/2021 – Processo nº 0635/2021 – TCE nº 0185/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HÉLIO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do

estagiário(a) do curso de SEGURANÇA PÚBLICA. Data de assinatura: 11/05/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 12/05/2021 até 11/05/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 484/2021 – Processo nº 0779/2020 – TCE nº 138/2020. GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VINICIUS PIMENTEL COELHO. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 31/10/2020. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 08/06/2019 até 07/06/2020 – Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 485/2021 – Processo nº 0550/2021 – TCE nº 0160/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BYANCA RAVENNY SOUSA SANTOS. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 07/05/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 10/05/2021 até 09/05/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 486/2021 – Processo nº 0572/2021 – TCE nº 195/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JULIANA DE MORAES OLIVEIRA. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO. Data de assinatura: 17/05/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 26/10/2020 até 26/10/2021. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 488/2021 – Processo nº 0691/2021 – TCE nº 209/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FABRÍCIO FARIAS DA SILVA LIMA. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 08/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 09/06/2021 até 08/06/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/07/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 451/2021 – Processo nº 0266/2021 – Termo de Cooperação nº 009/2021. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de estágio obrigatório

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - Contratação: TCE 006/2021 - DIREITO - BEATRIZ RODRIGUES LAGO. TCE 007/2021 - DIREITO - ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA. Desligamento: CONTRATO Nº 008/2020 - ASSESSORA JURÍDICA - RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR - DATA DO DESLIGAMENTO: 01/06/2021 Contratação: CONTRATO Nº 002/2021 - ASSISTENTE SOCIAL - YASMIN PEREIRA DE SANTANA E SILVA. CONTRATO Nº 003/2021 - ASSESSORA JURÍDICA - ROUSANE ALENCAR MOURA. CONTRATO Nº 004/2021 - ASSESSOR JURÍDICO - YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA. CONTRATO Nº 005/2021 - ASSESSOR JURIDICO - JOÃO FERNANDO ARAGÃO DE SOUZA. Aditivo: ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 006/2019 - PATRICIA OLIVEIRA COSTA. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 243/2021 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.208/2021 - EMSERH.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em: cardiologia, dermatologia, gastroenterologia, nefrologia, mastologia, ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, Proctologia, urologia e pediatria, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 30/08/2021 às 14h30min, horário de Brasília.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacsl@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 03 de agosto de 2021.

IGOR MANOEL SOUSA ROCHA

Agente de Licitação da CSL/EMSERH

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 925129

Nº Processo: 1891/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Papel A0, A1, A3, A4 e Ofício, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 06/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 3261., Calhau - São Luis/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/925129-5-00038-2021. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO

Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2021) 925129-00001-2021NE000001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROFISCO II/SEFAZ/MA (BR-L1500). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90966/2021 - SEFAZ

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL Comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto consiste na Aquisição de plataforma de hardware e software para o processamento distribuído de grande volume de dados, que permita o gerenciamento centralizado, com alta disponibilidade e com garantia de escalabilidade linear, baseado no conceito de Big Data e no framework Apache Hadoop, para suportar ambientes Mobile, Big Data e Linked Data, marcada para o dia 04/08/2021, às 14:30 (horário de Brasília), que ocorrerá no dia 09/08/2021 às 14:30 (horário de Brasília) , no site www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 03 de agosto de 2021.

ADRIANA DE SOUSA MOREIRA

PREGOEIRA OFICIAL/CEL/ PROFISCO II

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2021 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104034/2021- SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 15 horas e 00 minutos do dia 09 de setembro de 2021, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DA MA-225, NO TRECHO: URBANO SANTOS - BARREIRINHAS, NO SUBTRECHO: 225EMA0010/ENTROCAMENTO MA-025/110/224 (URBANO SANTOS) - ENTROCAMENTO BR-402/MA (SOBRADINHO), SEGMENTO SAÍDA URBANO SANTOS - POVOADO CAFÉ SEM TROCO, COM 25,00 KM DE EXTENSÃO, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2021.

ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM

Presidente da CSL/SINFRA, em exercício

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80372/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA URBANA SOBRE O RIO PREGUIÇAS, COM EXTENSÃO DE 240,82 METROS, NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA., que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa, 1ª colocada: EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$ 24.344.941,59 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Ata de Sessão constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís, 02 de agosto de 2021.

ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM

Presidente em Exercício-CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2021/SES

REF.: Processo nº 75.067/2021 -SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo / Expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0411 ; Ação - 4457; Subação - 001604 (MATERIAL DE CONSUMO; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.30.16; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006719, emitida em 29/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. DANIEL GARTNER BOING, CPF nº 036.320.699-05, cédula de identidade nº 036.320.699-05, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2021/SES

REF.: Processo nº 75.067/2021 -SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo / Expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 14.447,00 (Quatorze mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0411 ; Ação - 4457; Subação - 001604 (MATERIAL DE CONSUMO; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.30.16; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006711, emitida em 29/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 547.896.057-87, cédula de identidade nº 03.375.868-1 IFPRJ, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021/SES

REF.: Processo nº 82.481/2021- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/0001-96; OBJETO: aquisição de materiais permanentes (Freezer Horizontal de 2 Portas) para estruturar a Central Estadual salas de vacinação da Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 7.056,02 (sete mil e cinquenta e seis reais e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 062/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597; Ação - 4817; Subação - 001737; Fonte - 308; Natureza da Despesa - 44.90.52.08; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006218, emitida em 21/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CI nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; EMERSON LUIS KOCH, R.G. nº 2.210.119-5, CPF nº 932.595.229-72, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021/SES

REF.: PROCESSO Nº 174.504/2021- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41; OBJETO: aquisição de medicamentos para atender demanda da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP); VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597 ; AÇÃO - 4653; SUBAÇÃO - 1811; FONTE - 308.000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE005663, emitida em 06/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 805.592.123-72, portador do R.G. nº 1.538.274 SSP-PI, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021/SES

REF.: PROCESSO Nº 34.643/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água - CER III; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que

